

**DECRETO Nº 1.740 DE 19 DE JUNHO DE 2007**

**Reabre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.422,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.300/06,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 1.703/06, no valor total de R\$ 7.422,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO,** em 19 de junho de 2007.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**

Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**

Secretário Municipal de Fazenda

**Paulo Cabral da Ponte**

Secretário Municipal da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.740 DE 19 DE JUNHO DE 2007.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<i><b>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</b></i>		
<i><b>Gestão do Programa Bolsa Família</b></i>		
2009.082441101.073	3.3.90.30-25	660,00
2009.082441101.073	3.3.90.36-25	700,00
2009.082441101.073	3.3.90.39-25	700,00
2009.082441101.073	4.4.90.52-25	5.362,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.422,00</b>